

Comissão Externa - Crédito Rural/Decom

De: Diego Melo de Almeida <diego.almeida@agricultura.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 16:54
Para: SPA; Pedro Augusto Loyola
Assunto: RES: Relatório dos trabalhos da Comissão Externa do Manual de Crédito Rural - CEXMCR

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Andréia,

No tocante ao documento enviado para análise, sugerimos que seja avaliada a possibilidade de inclusão da redação abaixo, em substituição aos parágrafos contidos no Art. 9º do PL que dispõe sobre o crédito rural:

“Art. 9º A constituição de garantias é de livre convenção entre o financiador e o financiado.

§ 1º Caso o mutuário não deseje contratar as apólices de seguro rural oferecidas pela instituição financeira, esta ficará obrigada a aceitar apólice que o mutuário tenha contratado com outra seguradora habilitada a operar com seguro rural, desde que:

I - a apólice esteja sujeita a condições gerais que garantam proteção igual ou superior à conferida pelas apólices oferecidas pela instituição financeira, em relação aos riscos cobertos e excluídos, percentual de cobertura da produtividade esperada ou de franquia, Limite Máximo de Indenização (LMI) e Limite Máximo de Garantia da Apólice (LMGA);

II - a instituição financeira seja a primeira beneficiária da apólice;

III - o prazo de vigência seja, no mínimo, o mesmo indicado na apólice oferecida pela instituição financeira; e

IV - a apólice contenha cláusula:

a) com previsão de anuência prévia e expressa da instituição financeira beneficiária em caso de modificação ou endosso; e

b) que determine a imediata comunicação do cancelamento do seguro à instituição financeira beneficiária.

§ 2º A instituição financeira que descumprir o disposto nos §§ 1º e 2º poderá ter a operação de venda do seguro rural enquadrada como prática abusiva, conforme disposto no art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.”

Atenciosamente,

Diego Melo de Almeida

Coordenador-Geral de Seguro Rural
Departamento de Gestão de Riscos – DEGER – SPA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Tel: (61) 3218-2225

De: SPA <spa@agricultura.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 16:48
Para: Pedro Augusto Loyola <pedro.loyola@agricultura.gov.br>; SPA <spa@agricultura.gov.br>; Diego Melo de Almeida <diego.almeida@agricultura.gov.br>
Assunto: RES: Relatório dos trabalhos da Comissão Externa do Manual de Crédito Rural - CEXMCR

Já passei para o DEFIN, mas é que no trabalho há referência ao Programa de Seguro Rural (PSR), por este motivo enviei para vocês.

Andréia de Oliveira Gerck
Auditora Fiscal Federal Agropecuária
Chefe de Gabinete

Secretaria de Política Agrícola - SPA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa

Esplanada dos Ministérios
Setor Administrativo Federal Sul, Bloco "D", Ed. Sede, 5º andar, Sala 502
CEP 70043-900 Brasília, DF
Tel: VOIP (61) 3218-2188
andreia.gerk@agricultura.gov.br

De: Pedro Augusto Loyola
Enviada em: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 16:37
Para: SPA <spa@agricultura.gov.br>; Diego Melo de Almeida <diego.almeida@agricultura.gov.br>
Assunto: Re: Relatório dos trabalhos da Comissão Externa do Manual de Crédito Rural - CEXMCR

Andréia. MCR é crédito, devemos fazer alguma avaliação de outras questões no MCR ou essa avaliação não cabe ao Wilson e equipe ??

Att

De: SPA
Enviado: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 16:30
Para: Pedro Augusto Loyola; Diego Melo de Almeida
Assunto: ENC: Relatório dos trabalhos da Comissão Externa do Manual de Crédito Rural - CEXMCR

Prezados,

Segue para avaliação pelo DEGER Relatório dos trabalhos da Comissão Externa do Manual de Crédito Rural - CEXMCR.

PRAZO: 06/12/2021

Atenciosamente,

Andréia de Oliveira Gerck
Auditora Fiscal Federal Agropecuária

Chefe de Gabinete

Secretaria de Política Agrícola - SPA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa

Esplanada dos Ministérios
Setor Administrativo Federal Sul, Bloco "D", Ed. Sede, 5º andar, Sala 502
CEP 70043-900 Brasília, DF
Tel: VOIP (61) 3218-2188
andreia.gerk@agricultura.gov.br

De: Comissão Externa - Crédito Rural/Decom [<mailto:cex.creditorural@camara.leg.br>]

Enviada em: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 15:59

Para: Ana Karina de Macedo Tito <ana.vieira@camara.leg.br>

Assunto: Relatório dos trabalhos da Comissão Externa do Manual de Crédito Rural - CEXMCR

Prezados,

Por solicitação do Deputado Jerônimo Goergen, Coordenador desta Comissão, encaminho Relatório apresentado em reunião realizada ontem, dia 24/11, como resultado do trabalho desenvolvido ao longo desses três meses de trabalho e das diversas reuniões técnicas realizadas.

Tendo em vista a ativa participação dos senhores e as valiosas contribuições recebidas, segue anexo o texto apresentado para envio de eventuais **sugestões de aprimoramento** até o **dia 6/12**.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,



Ana Karina de Macedo Tito

Secretária-Executiva

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165

CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Atenção, esta mensagem possui links para sites externos cuja segurança não pôde ser verificada. É de fundamental importância comportar-se de maneira segura em nossa rede, não abrindo anexos desconhecidos, ainda que supostamente enviados por pessoas conhecidas. Também não convém seguir links para páginas externas, ainda que estas tentem chamar sua atenção com supostos avisos de débitos, processos, propagandas, recadastramentos e etc. Em caso de dúvida, contate a CGTI no ramal 2770
